



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS SOBRE A CONDUTA DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Processo Administrativo nº 000602/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde, fatos em desfavor de Agente Comunitária de Saúde – ACS;

CONSIDERANDO que os serviços prestados por Agente Comunitária de Saúde, se comprovada a ineficiência, pode causar prejuízo aos usuários do sistema de saúde público de Barra de São Francisco;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar conduta de Agente Comunitária de Saúde, conforme informações constantes no processo administrativo nº 000602/2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lislei Moreira Batista	010238	Presidente
Romildo Alves Ferreira	013884	Membro
Valmer Francisco Simões	010265	Membro

Art. 3º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL